



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de outubro de 2021.

De: Procuradoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 537/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 67/2021

Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UMA ESCOLA" NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissibilidade

Ação realizada: Pela Admissibilidade

Descrição:

Emito Parecer, haja vista o gozo de férias da Procuradora Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Janderson Luis, visando instituir autorização para a doação, por pessoas jurídicas, ao Município, de serviços, para escolas municipais, sem ônus, e com possibilidade de publicidade disso por essas empresas - projeto denominado "Adote uma Escola".

A pretensão é de participação da iniciativa privada na prestação do serviço de ensino público.

O projeto é constitucional, porque é da competência compartilhada do Município a prestação de serviço de ensino público infantil.

Não havendo colisão da pretensão com nenhum direito fundamental. Ao revés, a verticalização dos direitos fundamentais fomenta iniciativa desse jaez.

Logo, emito Parecer pela admissibilidade do Projeto.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

HELIO MALDONADO
Procurador Geral

